



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
**Programa de Pós Graduação em Meteorologia**  
Santa Maria/RS – Brasil - (+55).55.3220.8616  
<http://www.ufsm.br/ppgmet>



## **EDITAL Nº 01/2018 – PPGMET-UFSM, DE 05 DE JANEIRO DE 2018 SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - CAPES**

Pelo presente Edital, o Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da Universidade Federal de Santa Maria (PPGMET-UFSM) torna público o processo seletivo interno para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDSE-CAPES), como requisito ao edital <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>, seguindo o regulamento constante na **Portaria CAPES Nº 186/2017 - Novo Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsa no exterior** (DISPONÍVEL EM <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/04102017-PORTARIA-N-186-DE-29-DE-SETEMBRO-DE-2017.pdf>).

### **1. DO OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA PDSE-CAPES:**

oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

### **2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E ORIENTADORES:**

As principais atribuições dos candidatos e orientadores e os requisitos necessários para a candidatura do(a) estudante de Doutorado à bolsa PDSE estão disponíveis em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>.

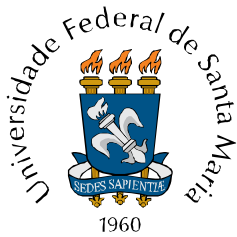
### **3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO PPGMET:**

Inscrição de 08 a 12 de janeiro de 2018.

### **4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA:**

As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria do PPGMET-UFSM na sala 1052 do prédio do CRS e o(a) candidato(a) deverá submeter a seguinte documentação na forma impressa:

- I. **Plano de pesquisa** do(a) candidato(a), que não deve ultrapassar vinte páginas — incluindo-se lista de referências, o cronograma da pesquisa, e possíveis figuras e anexos — utilizando fonte *Arial*, ou *Times New Roman* (ou equivalente) de tamanho não menor que 12 (doze), e com espaçamento de 1,5 linhas, contendo:



- (i) título;
- (ii) justificativa de porquê realizar o estágio no exterior;
- (iii) breve descrição da parte da pesquisa de doutorado que será realizada no exterior, incluindo objetivos e metodologia;
- (iv) indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto; e
- (v) cronograma mensal das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- (vi) referências bibliográficas;

II. **Currículo Lattes** atualizado do(a) candidato(a);

III. **Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)/no Brasil**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio no exterior e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Esta carta deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV. **Carta do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição estrangeira, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio do(a) doutorando no exterior;

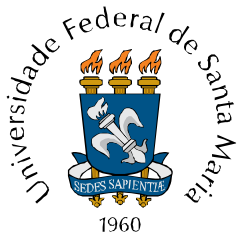
Parágrafo único: Para os itens III e IV acima serão aceitos documentos escritos em inglês e que tenham sido remetidos em forma digital, contanto que sejam submetidos ao PPGMET-UFSM na forma impressa e com boa legibilidade.

## 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1. A Coordenação do PPGMET-UFSM constituirá uma Comissão especialmente para a avaliação da proposta submetida pelo(a) candidato(a) que será composta de 4 (quatro) membros: o Coordenador do PPGMET-UFSM (ou pelo o Coordenador Substituto caso o(a) candidato(a) seja orientado(a) pelo Coordenador), um membro docente permanente do PPGMET-UFSM que não seja orientador do(a) candidato(a), o representante discente do Colegiado do PPGMET-UFSM (ou seu suplente caso o(a) candidato(a) seja este representante), e um avaliador externo ao PPGMET-UFSM.

5.2. Quando o avaliador externo ao PPGMET-UFSM não estiver presente na UFSM ele poderá enviar à Coordenação do curso um parecer substanciado ou ser substituído por um suplente que deverá ser também externo ao programa.

5.3. A composição da Comissão de Avaliação, assim que definida, será informada ao(à) candidato(a) e ao(à) seu(sua) orientador(a).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
**Programa de Pós Graduação em Meteorologia**  
Santa Maria/RS – Brasil - (+55).55.3220.8616  
<http://www.ufsm.br/ppgmet>



## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

6.1. O parecer final da Comissão de Seleção será comunicado ao(à) candidato(a) e ao(à) seu(sua) orientador(a) por meio de correio eletrônico, e publicado na página do PPGMET-UFSM em [www.ufsm.br/ppgmet](http://www.ufsm.br/ppgmet).

6.2. Após a divulgação do resultado, o candidato poderá a seu critério interpor recurso contra a decisão da Comissão de Seleção, com até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação dos resultados. O recurso deverá estar bem fundamentado e ser protocolado junto à Coordenação do PPGMET-UFSM que encaminhará o recurso para apreciação do Colegiado deste programa.

## **7. DA DURAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA DE ESTUDOS:**

7.1. A duração da bolsa PDSE varia de seis (06) a doze (12) meses, sendo improrrogável e estabelecida de acordo com o cronograma e execução proposto na candidatura.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CASOS OMISSOS:**

8.1. Após a seleção interna da proposta na IES, apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao doutorado, seguindo o EDITAL Nº 47 /2017 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018, disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

8.2. Informações ou esclarecimentos de dúvidas devem ser obtidos na Coordenação do PPGMET-UFSM no contato fornecido abaixo, ou, em instância superior, na Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CPG-PRPGP) da UFSM localizada no sétimo andar do prédio da Reitoria desta universidade. Caso a dúvida permaneça, a PRPGP-UFSM recorrerá à CAPES.

8.3. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGMET-UFSM

## **CONTATO COM O PPGMET-UFSM**

Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do PPGMET-UFSM na sala 1052 do prédio do CRS-INPE da UFSM, ou pelo telefone (55) 32208616, ou pelo email [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br).